Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 03/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 724/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PATROLAMENTO DAS ESTRADAS SITUADAS NA COMUNIDADE SANTA LUZIA – PALMITINHO II.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora proposta nesta Casa de Leis fundamenta-se na situação precária das referidas estradas, com excesso de poeira e buracos que inviabilizam o trânsito no período chuvoso.

Portanto, por se tratar de estradas muito utilizadas para acesso dos moradores e, sobretudo, para o escoamento da produção agrícola da região, entendemos que se faz necessária a realização dos supracitados serviços com a máxima urgência. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2017.

JORGE RECLA
Vereador